



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

### ***Requer informações sobre a falta de insulina injetável humana NPH na rede básica de saúde de Sorocaba.***

CONSIDERANDO que a insulina injetável humana NPH é um medicamento essencial para o tratamento de diabetes mellitus, sendo indispensável para o controle glicêmico de pacientes dependentes dessa terapia;

CONSIDERANDO que o fornecimento regular de medicamentos pela rede básica de saúde é um direito fundamental dos munícipes, garantido pela Constituição Federal e pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que a ausência de insulina NPH na rede pública pode acarretar complicações graves de saúde, aumentando a incidência de internações, amputações e até óbitos entre os pacientes diabéticos;

CONSIDERANDO as reiteradas queixas de munícipes quanto à falta do referido medicamento em unidades de saúde da cidade, causando transtornos e desassistência a pacientes vulneráveis;

CONSIDERANDO a importância de garantir a transparência na gestão e distribuição de medicamentos essenciais, bem como de identificar possíveis falhas logísticas ou administrativas;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 1) Qual é a atual situação do estoque de insulina injetável humana NPH na rede básica de saúde do município?
- 2) Existe algum contrato vigente para a aquisição desse medicamento? Se sim, quais são os prazos e quantidades estipulados?
- 3) Quais são os custos estimados para a implantação de vigilância e monitoramento em cada UBS?
- 4) Houve interrupções no fornecimento de insulina NPH nos últimos 12 meses? Em caso positivo, quais foram as causas dessas interrupções?
- 5) Quais medidas estão sendo tomadas para regularizar e evitar a falta desse medicamento essencial no futuro?

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. DM (005286)

**Sorocaba, 22 de janeiro de 2025**

**ITALO MOREIRA**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300030003800390033003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 22/01/2025 15:09

Checksum: 61EF201ABCA88078C29433BCCCF7FC48387440C9489E10949CF6AB6152EF2054

